

Processo Municipal nº 3822/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exame de laringoestrosopia, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: Empresa **OTOMED-OTORRINOLARINGOLOGIA** CNPJ: **05.638.153/0001-82**, estabelecida na **AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 788-COPACABANA-RIO DE JANEIRO CEP: 22050-001** no valor de R\$: **500,00 (Quinhentos reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0078/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3822/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **OTOMED-OTORRINOLARINGOLOGIA CNPJ: 05.638.153/0001-82**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 17 de Agosto de 2026.

[assinatura]
Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde